Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Vistos do Prefeito 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 2
Editais 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 094/2023 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, guias e sarjetas, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros – Departamento de Obras do Município de Mirassol/SP

Extrato da Ata de Abertura do Envelope nº 01 "Documentação"

Empresas participantes: **LGR CONSTRUTORA LTDA EPP, USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI, HY CONSTRUTORA LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A.**

(...) Considerando a regularidade das documentações apresentadas, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação, análise de acervos técnicos pelo engenheiro da equipe técnica e das demais documentações anexadas ao processo, por unanimidade dos seus membros resolveu **habilitar** as empresas: **LGR CONSTRUTORA LTDA EPP, USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI, NOROMIX CONCRETO S/A**. Por outro lado a empresa a seguir foi inabilitada conforme assim fundamentado: **HY CONSTRUTORA LTDA** por deixar de atender o disposto no subitem "8.1.4" do Edital, uma vez que não atende ao requisito "Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento." Assim sendo, com amparo no art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, abra-se o prazo legal de **05** (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e/ou manifestações. Em caso de ausência de recurso, fica, desde-já, agendada a Sessão Pública para abertura das propostas para o dia **26 de outubro de 2023,** às **09h00** no mesmo local. (...).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 06 de outubro de 2023.

ANDRÉ PINTO CAMARGO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

Vistos do Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 – PROCESSO 121/2023

OBJETO: Registro de preços para execução de serviços de correções pontuais (tapa-buraco) do pavimento asfáltico com massa asfáltica usinada à quente, C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente) e C.B.U.Q aplicação a frio, a ser executado em diversas ruas e avenidas do Município de Mirassol e Distrito de Ruilândia, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Vistos, etc.

Ratifico o relatório exarado pelo Pregoeiro, Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti e, por seus próprios fundamentos, **decido** por **negar provimento** aos recursos apresentados pela empresa **C G ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA.**

Ademais, nos termos do inciso V, do art. 6º do Decreto Municipal nº 6.086/2022, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO**, adjudico a empresa vencedora: **USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA** (05321084000189) com o lote: 01 no valor total de R$ 3.876.665,48 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Mirassol/SP, 06 de outubro de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 096/2023, Processo nº 121/2023 – D.A. - D.C.L.**, presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor da empresa vencedora: **USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA** (05321084000189) com o lote: 01 no valor total de R$ 3.876.665,48 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Mirassol/SP, 06 de outubro de 2023.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2023.

1. CONTRATO Nº 346/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a realizar a interligação, por meio de fibra óptica, na guarita situada: Vila Maria (bairro) – Rua Rui Barbosa, nº 1443, visando inseri-la na rede da Prefeitura do Município de Mirassol/SP, permitindo o uso e o acesso ao relógio biométrico que está instalado na mesma.

Contratada: 49.574.917 MARCOS VINICIUS DE CARVALHO, CNPJ. 49.574.917/0001-99.

Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:24/08/2023 – Prazo: 10 (dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Início de Serviços.

Valor: R$ 1.850,00

2. CONTRATO Nº 360/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais permanentes para o Departamento de Ação Social do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) item(ns) nº 07 e 08 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2023, de 04 de julho de 2023.

Contratada: BIANCA DACAL LOPES 46810273832, CNPJ. 35.136.978/0001-60.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 -

PROCESSO Nº 101/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:05/09/2023 – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da Autorização de Fornecimento.

Valor: R$ 4.737,00

3. CONTRATO Nº 361/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais permanentes para o Departamento de Ação Social do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) item(ns) nº 04 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2023, de 04 de julho de 2023.

Contratada: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME, CNPJ. 23.002.732/0001-16.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - PROCESSO Nº 101/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:05/09/2023 – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da Autorização de Fornecimento.

Valor: R$ 1.617,00

4. CONTRATO Nº 362/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais permanentes para o Departamento de Ação Social do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) item(ns) nº 10 e 11 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2023, de 04 de julho de 2023.

Contratada: E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ. 47.756.514/0001-35.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - PROCESSO Nº 101/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:05/09/2023 – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da Autorização de Fornecimento.

Valor: R$ 14.670,00

5. CONTRATO Nº 363/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais permanentes para o Departamento de Ação Social do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) item(ns) nº 01 e 02 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2023, de 04 de julho de 2023.

Contratada: HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI, CNPJ. 34.425.883/0001-01.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - PROCESSO Nº 101/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:05/09/2023 – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da Autorização de Fornecimento.

Valor: R$ 7.820,00

6. CONTRATO Nº 364/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais permanentes para o Departamento de Ação Social do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) item(ns) nº 03 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2023, de 04 de julho de 2023.

Contratada: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ. 21.286.632/0001-33.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - PROCESSO Nº 101/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:05/09/2023 – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da Autorização de Fornecimento.

Valor: R$ 2.070,00

7. CONTRATO Nº 365/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais permanentes para o Departamento de Ação Social do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) item(ns) nº 09 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2023, de 04 de julho de 2023.

Contratada: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. 50.605.706/0001-55.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - PROCESSO Nº 101/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:05/09/2023 – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da Autorização de Fornecimento.

Valor: R$ 1.379,94

8. CONTRATO Nº 366/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais permanentes para o Departamento de Ação Social do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) item(ns) nº 06 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2023, de 04 de julho de 2023.

Contratada: TECNOLAR LTDA, CNPJ. 12.464.652/0001-66.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - PROCESSO Nº 101/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:05/09/2023 – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da Autorização de Fornecimento.

Valor: R$ 7.356,00

9. CONTRATO Nº 367/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais permanentes para o Departamento de Ação Social do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) item(ns) nº 05 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2023, de 04 de julho de 2023.

Contratada: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. 29.953.468/0001-82.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - PROCESSO Nº 101/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:05/09/2023 – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da Autorização de Fornecimento.

Valor: R$ 2.080,00

10. CONTRATO Nº 369/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviço especializado de monitoramento de alarme e imagens “24 (vinte e quatro) horas” de forma “on-line” com inspeção técnica por monitor externo – pronta resposta, mediante o fornecimento em regime de locação de todos os equipamentos necessários para execução dos serviços, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2023 de 05 de julho de 2023, Processo nº 106/2023 e seus Anexos.

Contratada: D & H COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ. 08.758.611/0001-05.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 - PROCESSO Nº 106/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:14/09/2023 – Prazo: 30 (trinta) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada na Autorização de Início dos Serviços.

Valor: R$ 344.000,00

11. CONTRATO Nº 370/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar 01 (um) Ônibus Novo (zero quilômetro), para o Departamento de Esportes e Lazer do Município de

Mirassol, conforme descrito no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2023, de 03 de agosto de 2023.

Contratada: RODONAVES CAMINHÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 10.337.197/0001-02.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 - PROCESSO Nº 086/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:15/09/2023 – Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da Autorização de Fornecimento.

Valor: R$ 983.000,00

12. CONTRATO Nº 371/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Contação de História (até 130 horas mensais).

Contratada: CAMILA JOSUÉ VIEIRA, CPF. 338.001.008-19

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:15/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, Luzia de Fatima Paula, Secretária da Educação do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Contação de História (até 130 horas mensais).

13. CONTRATO Nº 372/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Contação de História (até 130 horas mensais).

Contratada: JOANA DOS SANTOS, CPF. 407.112.578-09

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:15/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, Luzia de Fatima Paula, Secretária da Educação do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Contação de História (até 130 horas mensais).

14. CONTRATO Nº 373/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Contação de História (até 130 horas mensais).

Contratada: GABRIELLA MASSON DOS SANTOS, CPF. 464.006428-46

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:15/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, Luzia de Fatima Paula, Secretária da Educação do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Contação de História (até 130 horas mensais).

15. CONTRATO Nº 374/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Contação de História (até 60 horas mensais).

Contratada: MARIA DE FÁTIMA ANDRÉ PINHEIRO, CPF. 018.992.438-10

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:15/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 21.600,00.

Ratificação:

Eu, EDER LUIZ PAVAN PINHABEL, Secretário de

Assistência Social do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Contação de História (até 60 horas mensais).

16. CONTRATO Nº 375/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Street Dance (até 130 horas mensais).

Contratada: DARIO DA SILVA JUNIOR, CPF. 070.480.538-36

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:15/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, EDER LUIZ PAVAN PINHABEL, Secretário de Assistência Social do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Street Dance (até 130 horas mensais).

17. CONTRATO Nº 376/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Street Dance (até 130 horas mensais).

Contratada: WELKER FELIPE PAULELA, CPF. 393.627.828-80

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:15/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Street Dance (até 130 horas mensais).

18. CONTRATO Nº 377/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Capoeira (até 130 horas mensais).

Contratada: CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA, CPF. 018.542.108-31

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:15/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Capoeira (até 130 horas mensais).

19. CONTRATO Nº 378/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a realizar a reestruturação de todo o cabeamento da rede de computadores da E.M. Lauro Rocha do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, visando melhorias na infraestrutura física e lógica do parque tecnológico da referida escola, tendo em vista que a mesma é antiga e eventualmente apresenta problemas de funcionamento.

Contratada: 49.574.917 MARCOS VINICIUS DE

CARVALHO, CNPJ. 49.574.917/0001-99.

Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:15/09/2023 – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem de Início de Serviços.

Valor: R$ 13.600,00.

20. CONTRATO Nº 382/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP, 01 (um) Caminhão Novo (Zero Quilômetro), adaptado com Caçamba Basculante de 10m3, conforme descrição do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2023, de 28 de agosto de 2023.

Contratada: RODONAVES CAMINHÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 10.337.197/0001-02.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 - PROCESSO Nº 144/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:21/09/2023 – Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da Autorização de Fornecimento.

Valor: R$ 596.000,00

21. CONTRATO Nº 384/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Empreendedorismo e Educação Financeira (até 130 horas mensais).

Contratada: SAMARA APARECIDA DAMIÃO DE PAULA, CPF. 383.753.348-47

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:22/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, EDER LUIZ PAVAN PINHABEL, Secretário de Assistência Social do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Empreendedorismo e Educação Financeira (até 130 horas mensais).

22. CONTRATO Nº 385/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Jogos Desportivos e Recreação (até 130 horas mensais).

Contratada: ANDERSON TABATA, CPF. 353.641.728-05

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:25/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, Luzia de Fatima Paula, Secretária da Educação do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Jogos Desportivos e Recreação (até 130 horas mensais).

23. CONTRATO Nº 386/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Jogos Desportivos e Recreação (até 130 horas mensais).

Contratada: WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA, CPF. 341.032.398-83

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:25/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, Luzia de Fatima Paula, Secretária da Educação do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Jogos Desportivos e Recreação (até 130 horas mensais).

24. CONTRATO Nº 387/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da

Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Jogos Desportivos e Recreação (até 130 horas mensais).

Contratada: ALEX LUÍS DA ROCHA SANTANA, CPF. 044.295.461-18

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:25/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, Luzia de Fatima Paula, Secretária da Educação do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Jogos Desportivos e Recreação (até 130 horas mensais).

25. CONTRATO Nº 388/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Jogos Desportivos e Recreação (até 130 horas mensais).

Contratada: ANDERSON SOUZA DA CRUZ, CPF. 321.700.798-07

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:25/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, Luzia de Fatima Paula, Secretária da Educação do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Jogos Desportivos e Recreação (até 130 horas mensais).

26. CONTRATO Nº 389/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Jogos Desportivos e Recreação (até 130 horas mensais).

Contratada: LETÍCIA CALLO BERNARDELLI, CPF. 437.837.708-07

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:25/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, Luzia de Fatima Paula, Secretária da Educação do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Jogos Desportivos e Recreação (até 130 horas mensais).

27. CONTRATO Nº 390/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Karatê (até 130 horas mensais).

Contratada: LUIS GUSTAVO NOGUEIRA, CPF. 348.307.728-67

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:25/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, Luzia de Fatima Paula, Secretária da Educação do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Karatê (até 130 horas mensais).

28. CONTRATO Nº 391/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Karatê (até 130 horas mensais).

Contratada: JENIFER APARECIDA LODETI, CPF. 466.335.558-73

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:25/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, Luzia de Fatima Paula, Secretária da Educação do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Karatê (até 130 horas mensais).

29. CONTRATO Nº 392/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Karatê (até 130 horas mensais).

Contratada: FRANCIELE POLIANA DE OLIVEIRA, CPF. 453.012.618-86

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:25/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, Luzia de Fatima Paula, Secretária da Educação do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Karatê (até 130 horas mensais).

30. CONTRATO Nº 393/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Jogos Desportivos e Recreação (até 130 horas mensais).

Contratada: MARCIO VIRAQUA DE OLIVEIRA, CPF. 181.450.098-71

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:25/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, EDER LUIZ PAVAN PINHABEL, Secretário de Assistência Social do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Jogos Desportivos e Recreação (até 130 horas mensais).

31. CONTRATO Nº 394/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Karatê (até 100 horas mensais).

Contratada: EVANDRO MANOEL DA SILVA, CPF. 184.496.968-10

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:25/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 36.000,00.

Ratificação:

Eu, EDER LUIZ PAVAN PINHABEL, Secretário de Assistência Social do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da

Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Karatê (até 100 horas mensais).

32. CONTRATO Nº 397/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Convivência e fortalecimento de vínculo (até 130 horas mensais).

Contratada: CLARA PEREIRA DE SOUZA, CPF. 425.441.518-46

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:29/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, EDER LUIZ PAVAN PINHABEL, Secretário de Assistência Social do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Convivência e fortalecimento de vínculo (até 130 horas mensais).

33. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2022

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato originário, cujo objeto é prestar serviços e suporte técnico ao datacenter para possibilitar a adequada segurança e continuidade dos serviços ativos de rede da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP – Departamento de Administração, de acordo com a descrição contida no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2022, de 27 de julho de 2022, conforme solicitação e justificativa da Divisão Técnica de Informática – DTI do Contratante, através do Ofício nº 125/2023, datado de 25 de julho de 2023, anuência da CONTRATADA e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

Contratada: INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI, CNPJ. 31.205.225/0001-08.

Fundamento legal: artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Terceira do contrato originário.

Data:01/09/2023 – Prazo: período de 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de setembro de 2023, encerrando sua vigência em 05 de setembro de 2024.

Valor: R$206.885,00

34. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2022

Objeto Este aditamento se destina a aumentar quantitativamente o montante de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato Originário, nos termos do Protocolo 2023/08/014227, conforme solicitação encaminhada pela Secretaria da Saúde, através do Ofício nº 018/2023, bem como anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: BIOCLIN ANÁLISES CLÍNICAS MIRASSOL LTDA, CNPJ. 49.061.641/0001-45.

Fundamento legal: artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:06/09/2023

Valor: R$62.500,00

35. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 264/2022

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de locação de um imóvel comercial, constituído de 01 (um) barracão, localizado na Rua São Sebastião, nº 1843, Centro, nesta Cidade de Mirassol, objeto da Matrícula nº 25.636, do Oficial de Registro de Imóveis, da Comarca de Mirassol; destinado ao abrigar o Fundo Social de Solidariedade do município LOCATÁRIO, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme PJ nº 2023/06/010413, anuência do locador, e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: JULUA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 11.446.151/0001-94.

Fundamento legal: artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Décima Primeira do Contrato originário.

Data:23/08/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 23 de agosto de 2023, encerrando sua vigência em 22 de agosto de 2024.

Valor: R$43.676,76

36. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2023/09/015343 efetuada pela Contratada em 12 de setembro de 2023, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ. 44.060.520/0001-65.

Fundamento legal: artigo 57, §1º, incisos II e V, da Lei 8.666/93, c.c. Parágrafo Único da Cláusula Terceira do contrato originário.

Data: 13/09/2023 – Prazo: 16 (dezesseis) dias, a contar da data de 13 de setembro de 2023, encerrando sua vigência em 28 de setembro de 2023.

37. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 315/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2023/08/014752 efetuada pela Contratada em 28 de agosto de 2023, Ofício nº 586/2023, expedido pela Secretaria da Educação, em 30 de agosto de 2023, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: XAVIER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ. 49.559.902/0001-51

Fundamento legal: artigo 57, §1º, incisos II e V, da Lei 8.666/93, c.c. Parágrafo Único da Cláusula Terceira do contrato originário.

Data: 12/09/2023 – Prazo: 40 (quarenta) dias, a contar da data de 13 de setembro de 2023, encerrando sua

vigência em 22 de outubro de 2023.

38. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2023

Objeto: Este aditamento se destina a promover o acréscimo quantitativo e qualitativo, visando sanar as pendências apontadas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2023/08/014130 efetuada pelo Departamento de Obras, através do Ofício nº 436/2023, em 16 de agosto de 2023 e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: JC NOVELINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ. 22.839.547/0001-18

Fundamento legal: artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Data: 14/09/2023 – Valor: R$ R$ 69.260,83 (acréscimo).

39. QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento em questão, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Divisão de Recursos Humanos, através do Protocolo D.N.J. nº 2023/06/010414, bem como anuência da credenciada e deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE SP, CNPJ 03.065.046/0003-49.

Fundamento legal: Lei 4.118, de 05 de julho de 2018, Decreto nº 5.475, de 28 de agosto de 2018 e Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 003/2019.

Data:22/08/2023 – Prazo: o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2023, encerrando sua vigência em 26 de agosto de 2024.

40. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 292/2022

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de locação de imóvel residencial, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2629, Centro, nesta Cidade de Mirassol, objeto da Matrícula nº 17.599, do Oficial de Registro de Imóveis, da Comarca de Mirassol; destinado ao abrigar a "Casa Abrigo" – Departamento de Ação Social do município LOCATÁRIO, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme PJ nº 2023/07/011936, anuência do locador, e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: GISBERTO TOZZO, CPF 734.901.488-00.

Fundamento legal: artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Décima do Contrato originário.

Data: 22/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 30 de setembro de 2023, encerrando sua vigência em 29 de setembro de 2024. – Valor: 25.118,52.

41. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 270/2022

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, conforme solicitação através do expediente 013850/08/2023, do Departamento de Serviços Municipais do CONTRATANTE, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA, CNPJ. 13.668.364/0001-96.

Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data: 14/09/2023 – Prazo: 24 (vinte e quatro) dias, contados a partir de 14 de setembro de 2023, encerrando sua vigência em 07 de outubro de 2023.

42. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 273/2022

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, conforme solicitação através do expediente 013848/08/2023, do Departamento de Serviços Municipais do CONTRATANTE, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: J.G. NARDIN CAETANO EIRELI, CNPJ. 31.109.453/0001-84.

Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, c.c. Parágrafos Segundo e Segundo da Cláusula Terceira do contrato originário.

Data: 14/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de setembro de 2023, encerrando sua vigência em 13 de setembro de 2024.

43. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2022

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, conforme solicitação através do expediente 2023/09/015189, Ofício nº 22/2023 da Assessoria de Imprensa, datado de 11 de setembro de 2023, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA, CNPJ. 04.315.888/0001-02.

Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, c.c. Cláusula Décima Segunda do contrato originário.

Data: 12/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de setembro de 2023, encerrando sua vigência em 11 de setembro de 2024.

44. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 289/2022

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato originário, cujo objeto é prestar serviços técnicos multidisciplinar especializados de gestão pública, em especial nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade, finanças, tesouraria, educação e saúde com emissão de pareceres e orientação no cumprimento de todas normas legais aplicáveis, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, mão-de-obra, serviços complementares e outros para os Departamento de Contabilidade e Finanças, Departamento de Saúde e Departamento de Educação – Município de Mirassol/SP, conforme descrição contida no Edital Tomada de Preços nº 008/2022, de acordo com solicitação e justificativa do Departamento de Contabilidade do Contratante, datada de 25 de julho de 2023, anuência da CONTRATADA e determinação do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

Contratada: METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP, CNPJ. 08.098.069/0001-01.

Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Terceira do contrato originário.

Data: 22/09/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 27 de setembro de 2023, encerrando sua vigência em 26 de setembro de 2024.

45. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2023

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a suspensão consensual temporária e excepcional da vigência e execução do presente Contrato por 03 (três) meses, contada a partir do dia 09/09/2023, tendo em vista a

necessidade dos serviços logo após o encerramento da vigência da Lei Federal 8.666/93, em 30 de dezembro de 2023, (art. 193, II da Lei n. 14.133/21), conforme informações e fundamentações contidas às fls. 02 do expediente de nº 2023/08/014791.

Contratada: NÚCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP, CNPJ. 41.834.972/0001-69.

Fundamento legal: artigo 78, inciso XIV e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

Data: 06/09/2023 – Prazo: 03 (três) meses, a contar de 09/12/2023, com o término em 09/04/2024.

46. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2019

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário, cujo objeto consiste em prestação de serviços de fornecimento de vale transporte mediante carga de créditos eletrônicos em cartões magnéticos – Divisão de Recursos Humanos – Departamento de Administração do CONTRATANTE, conforme solicitação disposta pela Divisão de Recursos Humanos, datada de 19 de julho de 2023, anuência da Contratada e deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A., CNPJ. 59.965.038/0001-41.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 11/08/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2023, com término em 13 de agosto de 2024.

47. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 153/2023

Fica retificada a Cláusula Primeira do Contrato nº 153/2023, tendo em vista que por lapso constou erroneamente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar 04 (quatro) veículos novos (zero quilômetro), tipo furgão adaptado para ambulância de remoção e 01 (um) ônibus novo (zero quilômetro) para 30 lugares para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol, conforme descrição do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2023, de 11 de abril de 2023.

Para constar desde a sua assinatura a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar 04 (quatro) veículos novos (zero quilômetro), tipo furgão adaptado para ambulância de remoção e 01 (um) ônibus novo (zero quilômetro) para 30 lugares para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol, conforme descrito no Lote nº 01, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2023, de 11 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato celebrado em 26 de maio de 2023, que não se alteraram por este Termo de Rerratificação. Data: 07/06/2023

48. RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 267/2023

Objeto: Considerando a solicitação de Cancelamento de Item por Erro de Cotação, enviada pela contratada, em 28 de julho de 2023; Considerando informação prestada pela Farmácia Central, através do Ofício nº 274/2023, datado de 11 de agosto, solicitando a possibilidade de cancelamento do contrato; Considerando que o pedido teve como fundamento a ocorrência de erro na proposta apresentada; Considerando a informação prestada pelo pregoeiro responsável pelo certame, que admitiu a ocorrência do equívoco, haja vista que o peso do produto ofertado lhe passou desapercebido; Considerando a falha atribuída ao particular e à Administração Pública, o que impossibilita o cumprimento do contrato; Considerando, portanto, existir interesse da Administração em proceder a rescisão amigável do ajuste, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; Considerando a conveniência e oportunidade do presente ato à Administração Municipal; Considerando tudo o que consta nos autos do PJ nº 2023/08/013442, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo. Considerando ainda que a empresa DROGAFONTE LTDA, denominada no contrato Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da rescisão da avença.

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ. 08.778.201/0001-26

Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 22/09/2023

.....

fls. 29

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1500791-53.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**CYGNUSMARES MODA FITNESS & PRAIA EIRELI - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: CYGNUSMARES MODA FITNESS & PRAIA EIRELI - ME e CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
Documentos da Executada: CNPJ: 19.062.840/0001-07 e CPF: 225.725.058-35
Execução Fiscal nº: 1500791-53.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 26/01/2021
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1718/2021
Valor da Dívida: R$ 1.375,76 - atualizado até 26/01/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 12 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 19/09/2023 às 14:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500791-53.2021.8.26.0358 e código A61034B.

fls. 34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1500885-98.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**FERNANDO J. CONDE SEMENTES - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no cartório do DISTRIBUIDOR local, em caso de dúvida, para emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: FERNANDO J. CONDE SEMENTES - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 08.183.628/0001-81
Executada: FERNANDO JOSE CONDE
Documentos da Executada: CPF - 369.148.738-60
Execução Fiscal nº: 1500885-98.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 31/1/2019 e outras
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1131/2021
Valor da Dívida: R$ 983,51 - Atualizado até 25/01/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 02 de outubro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 02/10/2023 às 17:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500885-98.2021.8.26.0358 e código A77CB7F.

fls. 36

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1506068-21.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Multas e demais Sanções**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**TRYLOGICS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Multas e demais Sanções**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no cartório do DISTRIBUIDOR local, em caso de dúvida, para emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: TRYLOGICS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA
Documentos da Executada: CNPJ: 07.105.925/0001-46
Executada: JEFERSON DANILO MANZOTTI
Documentos da Executada: CPF - 225.790.808-21, RG - 35164158
Execução Fiscal nº: 1506068-21.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções
Data da Inscrição: 31/12/2018
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6570/2019
Valor da Dívida: R$ 1.814,67 - Atualizado até: 19/06/2019

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 02 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 02/10/2023 às 17:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506068-21.2019.8.26.0358 e código A77F674.